

EDITAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REGUENGOS DE MONSARAZ

JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado na reunião ordinária do órgão executivo realizada em 07 de abril de 2021, o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios e Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, que visa a definição das regras de concessão de benefícios aos bombeiros que exerçam a sua atividade a título voluntário na Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, bem como as obrigações e regras a serem observadas pelos bombeiros no exercício das funções que lhes estão confiadas, para a sua atribuição, à luz do preceituado, no artigo 6.º-A, do Regime Jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional aprovado pelo Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na redação foi dada pelo Decreto-Lei n.º 64/2019, de 21 de junho.

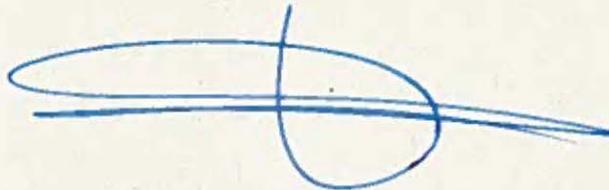
Os interessados no procedimento, com vista à elaboração da proposta de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios e Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritos deverão ser enviados para o endereço eletrónico geral da autarquia (geral@cm-reguengos-monsaraz.pt) ou por via postal para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou serem entregues no Gabinete

Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, sito ao Edifício da Câmara Municipal.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste concelho, bem como na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 09 de abril de 2021.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal